



PORTARIA GP Nº 252/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **Allan Rafael de Araujo Clemente**;

CONSIDERANDO que a servidora **Valdirene Moura da Silva**, matrícula nº 699605, requereu seu desligamento da comissão constituída pela Portaria nº 160/2026, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, exclusivamente no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025, a servidora **Valdirene Moura da Silva**, matrícula nº 699605, membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Designar o servidor **Maurício Marcelo Tabosa da Silva Filho**, matrícula nº 401118, para atuar como membro da Comissão apenas no referido Processo Administrativo Disciplinar, até sua conclusão.

Art. 3º - Permanecem inalteradas a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar para todos os demais processos em curso ou que venham a ser instaurados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 160/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 07/04/2026.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025